



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 787

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.293 - De 15 de Janeiro de 2025.**

Nomeia Membros para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 2.588, de 22-03-2021,

DECRETA:

ART. 1º.- Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme composição abaixo:

I - Um Representante do Poder Executivo Municipal:

T - Nilce Mara Ap. D. Martins Batista
S - Andressa Cristina Pierini Grégio

II - Um Representante da Secretaria Municipal de Educação:

T - Adriana Regina Carnielo de Carvalho
S - Selma Cristiane Siqueira Pedroso

III - Um Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

T - Susy Mary Paschoal Martins
S - Rúbia Cristina Costa Lopes

IV - Um Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

T - Cleide Cristina Jacyntho
S - Rafael Figueiredo Muradi

V - Um Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

T - Lucimara Ap. Soldati
S - Ana Felícia Gonçalves Rosseto

VI - Dois Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

T - Fernanda Maria Camilo Rodrigues
S - Cleane Rodrigues de Andrade Henrique
T - Tatiana Maestrello Assad Oliveira Botarelli
S - Ana Lúcia Pedreiro

VII - Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

T - Ana Vitória Silva da Ressureição
S - Sthefany Cristina Marques
T - Maria Fernanda Pinto Ferreira
S - Sandra Riquelme Nogueira

VIII - Um Representante do Conselho Municipal de Educação:

T - Giziela Ap. Tórtola Mazo
S - Graziela Lima Scandolo Zancheta

IX - Um Representante Do Conselho Tutelar:

T - Eloisa Cristina Orlando

S - Jeanete Carnielo Pereira Páscoa

ART. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário, em especial o Decreto nº. **3.236**, de 02 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Urupês, 15 de Janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

PORTARIA Nº 4.527 - De 15 de Janeiro de 2025.

Designa o Sr. GABRIEL GONÇALVES DE BONITO, para exercer as atribuições que especifica e dá outras providências.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE designar o Sr. **GABRIEL GONÇALVES DE BONITO**, RG. Nº. 45.578.471-1 SSP/SP, CPF/MF nº. 419.108.648-03, para prestar Assessoria à Divisão Municipal de Trânsito - **DIMUTRAN** e em especial para:

I. Administrar as atividades do Sistema de Controle das AIS (Auto de Infração de Trânsito), observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II. Preparar os processos para distribuição aos membros da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), assegurando a sua uniformização, eficiência e zelar pelo controle e qualidade;

III. Manter atualizado arquivos referentes à Divisão Municipal de Trânsito, inclusive suas decisões, dados estatísticos e relatórios técnicos;

IV. Comunicar ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito queixas, críticas, reclamações, informações e observações sobre o trânsito do Município;

V. Dar conhecimento ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito quando as informações recebidas requirem ações de caráter emergencial;

VI. Apresentar ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas pela DIMUTRAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, em 15 de Janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

PORTARIA Nº 4.528 - De 15 de Janeiro de 2025.

Designa o Servidor ALEX MANTOVANELLI PERES, para exercer as atribuições que especifica e dá outras providências.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE designar o Sr. **ALEX MANTOVANELLI PERES** RG. Nº. 47.376.447-7 SSP/SP, CPF/MF nº. 386.075.928-07, ocupante do cargo de “Chefe de Seção”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura para a par das atribuições normais de seu emprego, prestar Assessoria à Divisão Municipal de Trânsito - **DIMUTRAN** e em especial para:

I) Administrar as atividades do Sistema de Controle das AIS (Auto de Infração de Trânsito), observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II) Preparar os processos para distribuição aos membros da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), assegurando a sua uniformização, eficiência e zelar pelo controle e qualidade;

III) Manter atualizado arquivos referentes à Divisão Municipal de Trânsito, inclusive suas decisões, dados estatísticos e relatórios técnicos;

IV) Comunicar ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito queixas, críticas, reclamações, informações e observações sobre o trânsito do Município;

V) Dar conhecimento ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito quando as informações recebidas requeiram ações de caráter emergencial;

VI) Apresentar ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas pela DIMUTRAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, em 15 de Janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2025**

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Aquisição parcelada de até 420 (quatrocentos e vinte) cestas básicas.

O PRAZO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS É ATÉ O DIA 22/01/2025 AS 08/00 HORAS. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE : (17) 3552-1144, OU PELO E-MAIL: agentecontratacao@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 16 DE JANEIRO DE 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO

- PREFEITO MUNICIPAL -



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2025

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Aquisição de materiais necessários para utilização no tratamento da água da Piscina Pública Municipal.

O PRAZO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS É ATÉ O DIA **22/01/2025 AS 08/00 HORAS**. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE : (17) 3552-1144, OU PELO E-MAIL: agentecontratacao@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 16 DE JANEIRO DE 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO
- PREFEITO -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**